



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1456 DE 21 DE MAIO DE 2015.

**A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 0010, de 02 de janeiro de 2015, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei n° 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo n° 23411.001868/2015-85,

RESOLVE,

Conceder, a partir de 23 de fevereiro de 2015, Retribuição por Titulação, à Professora ANDREA MARTINI RIBEIRO, SIAPE 2197110, lotada no Campus Barracão, pela Conclusão em 12.09.2014, do Curso de Doutorado em Ciências Biológicas, emitida pela Universidade Estadual de Londrina – UEL.

  
GISLEY LIMA DE MENEZES  
Pró-Reitora Substituta